DECISÃO SINGULAR INTERLOCUTÓRIA DSI - G.ICN - 17/2026

PROCESSO TC/MS	: TC/1357/2025
PROTOCOLO	: 2779933
ÓRGÃO	: FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS
JURISDICIONADO	: BRUNO WENDLING
CARGO DO JURISDICIONADO	: DIRETOR-PRESIDENTE
TIPO DE PROCESSO	: CONTAS DE GESTÃO
RELATOR	: Cons. IRAN COELHO DAS NEVES

Verifica-se que foi requerida pelo jurisdicionado a prorrogação de prazo para apresentação de documentos/informações solicitados às fls. 166/167.

À vista disso, considerando que o jurisdicionado apresentou o requerimento tempestivamente e de forma fundamentada, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo, concedendo-lhe o prazo de **20 (vinte) dias úteis**, para a apresentação dos elementos que entender cabíveis, nos termos do art. 202, inciso V e § 4º, do Regimento Interno do TCE/MS.

Remetam-se os autos à Coordenadoria de Atividades Processuais para a publicação do ato e demais providências cabíveis, consoante o disposto no art. 70, § 4º do RITCE/MS.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2026.

CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
RELATOR